

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 544, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4138.2022.0033242-28,

RESOLVE

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a servidora **SANDRA LUCIA SANTIAGO MACEDO**, matrícula nº 72000467, para responder pela Ouvidoria da UESB, pelo período de 01/09/2022 a 01/09/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1810, de 06/09/2013, publicada no D.O.E 08/09/2013, que designou a servidora LILIANA SOUZA AZEVEDO, para responder pela Ouvidoria, retroativo a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br